



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 – CEP: 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN
contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

INDICAÇÃO nº 0052/19.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN.

O Vereador que a este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a Superintendência Regional do DNIT, o Senhor Daniel de Almeida Dantas, a seguinte INDICAÇÃO:

Requer a Instalação de Uma Passarela de Pedestre na BR-405, em frente ao IFRN de Pau dos Ferros/RN.


JUSTIFICATIVA:

Por se tratar de um local que fica na BR 405, que tem um grande fluxo de veículos, uma passarela de pedestre em frente ao IFRN de Pau dos Ferros/RN, propiciaria maior segurança para os estudantes que necessitam atravessar a BR, dessa forma, evitando acidentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, 06 de maio de 2019.


José Alves Bento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
18ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN 05/05/19
Hugo Alexandre dos Santos Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Recebido em: 06/05/19
Hora: 10:41
 Dalhenry Dantas da Silva Assessoria da Mesa Diretora Port. N° 012/2019